

**CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 7, DE 2 DE JULHO DE 2012

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 08 DE 2012.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL
E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribui-
ções legais e regimentais, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o regulamento do XIV Concurso Nacional
de Monografias do CNPCP, em anexo;~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO~~

ANEXO

~~CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA~~

~~REGULAMENTO DO XIV CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS~~
~~Homenageado: SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA~~

~~Comissão Julgadora:~~

~~Composta por todos os membros do CNPCP, sendo presidida por seu
Presidente.~~

~~O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do
Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias,
tendo como homenageado deste ano o Dr. XXXXX
XXXXX, é destinado a alunos dos cursos de graduação e graduados
dos cursos de arquitetura e urbanismo e design, institui como tema
para o ano de 2012 "PROJETO DE ARQUITETURA PENAL".~~

1. DA INSCRIÇÃO

~~1.1 Participação: poderão participar do Concurso todos os
estudantes de graduação e os profissionais graduados do curso de
arquitetura e urbanismo e design.~~

~~Para efeito do concurso de monografias do CNPCP, é obrigatória, no caso~~

~~de estudantes de graduação, a indicação de no mínimo um professor orientador. O autor poderá indicar mais de um professor orientador, a seu critério. Nos estabelecimentos de ensino que consideram o coletivo de professores como orientadores poderá ser indicado o coordenador do curso ou da disciplina como representante deste coletivo.~~

~~1.2 Condições: o candidato apresentará somente um trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso. O referido trabalho deverá identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar proposta arquitetônica consistente.~~

~~1.3 Apresentação:~~

~~1.3.1. Todos os trabalhos enviados para concorrer ao Prêmio Monográfico deverão seguir as normas gerais de apresentação abaixo.~~

~~1.3.2. Os trabalhos devem ser apresentados em quatro pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm de largura por 59,4 cm de altura) com o lado maior na horizontal. Deverá ser reservada uma faixa em branco (na cor do papel de fundo) de 5 cm na borda inferior de cada prancha sobre a qual será posteriormente colada uma faixa padrão da organização, com o logotipo da premiação e a identificação do autor, caso o projeto seja classificado (ver diagrama). As pranchas deverão ser numeradas no canto superior esquerdo, 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, indicando o seu número e o número total de pranchas.~~

~~1.3.3. Informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: a localização, cidade, bairro, bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas não poderá aparecer o nome ou logotipo do autor, orientador, universidade, curso ou escola, assinatura de desenhos e créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho. É permitida somente a inclusão de crédito para fotos, cuja autoria pertença a fotógrafo profissional.~~

~~1.3.4. Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas das pranchas, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação.~~

~~1.3.5. O título do trabalho deverá constar obrigatoriamente da primeira prancha (1/4) podendo, se o autor julgar conveniente, também constar das outras.~~

~~1.3.6. As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em seqüência, tanto para julgamento como posteriormente, para exposição.~~

~~1.3.7. Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas sem dobrar. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso.~~

~~1.3.8. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base~~

~~rígida, como madeira compensada, isopor ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão, cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a posterior fixação em painel rígido padronizado.~~

~~1.3.9. O conjunto das pranchas deve ser embalado com papel forte, pardo ou Kraft, para garantir o sigilo e evitar o extravio de parte do trabalho, sendo encaminhado à Secretaria dessa forma. Este invólucro, ao ser recebido pela Secretaria, será destruído, numerando-se o envelope e as próprias pranchas, aleatoriamente, com o mesmo número, estabelecendo-se desta forma o anonimato. Terminado o julgamento serão abertos os envelopes identificando os autores dos trabalhos.~~

~~1.3.10. Não será permitida a apresentação de maquetes, modelos ou protótipos, trabalhos audiovisuais, videotapeis, datashow, arquivos digitais com ou sem animação e semelhantes, bem como material descriptivo ou levantamento de dados, em separado. O campo de expressão do autor serão apenas as quatro pranchas previstas acima. Os trabalhos maiores deverão ser resumidos nas quatro pranchas; os desenvolvidos em processos não convencionais deverão ser transpostos para duas dimensões - maquetes -, por exemplo, poderão ser fotografadas.~~

~~1.3.11. Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica, a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas etc. O concorrente deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação, além da futura reprodução das pranchas.~~

~~1.4 Identificação: junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado do respectivo CD ou pen drive, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail.~~

~~1.5 Inscrição: serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça - Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios - CEP 70.064-900; Brasília - DF, fone: (61) 2025-3463.~~

~~1.6 Período de inscrição: até 22/10/2012. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem.~~

~~* No caso de alteração, esta será publicada no Diário Oficial da União e divulgada pela Internet.~~

~~2. DA PREMIAÇÃO~~

~~2.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios~~

~~nos valores de R\$ 8.000,00; R\$ 6.000,00 e R\$ 4.000,00, oferecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional DEPEN/MJ.~~

~~2.2 Menção Honrosa: a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.~~

~~2.3 Da entrega dos prêmios: será em solenidade constante do calendário do CNPCP.~~

~~3. DA COMISSÃO JULGADORA~~

~~3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e convidados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU BR, do Instituto de Arquitetos do Brasil IAB e do Departamento Penitenciário Nacional DEPEN, e coordenada pelo seu Presidente.~~

~~3.2 Na apreciação dos trabalhos, serão considerados, além da pertinência, os critérios de partido arquitetônico, sistemas construtivos propostos, funcionalidade do projeto e apresentação~~

~~3.3 A divulgação dos resultados está prevista para dezembro de 2012, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.~~